



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA**

SOLON RAMOS CARDOSO  
FILHO, Delegado de Polícia  
Federal, lotado e em exercício  
na  
DELEMIG/DREX/SR/PF/RS,  
em PORTO ALEGRE/RS, no  
uso de suas atribuições legais  
e tendo em vista o disposto na  
Lei nº 13.445/2017, nos artigos  
50 e seguintes, no Decreto nº  
9.199, de 20 de novembro de  
2017, que regulamentou a Lei  
de Migração, e nas disposições  
da Instrução Normativa DG/PF  
nº 226/2022, de 05 de maio de  
2022,

**RESOLVE:**

Instaurar, nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, procedimento administrativo para instruir a deportação de **DAOUDA SY**, nacionalidade senegalês, data de nascimento 03.03.1993, portador do RNM nº G481895I, CPF 703.160.592-00, tendo em vista que no processo de perda de autorização de residência (Processo Anexado 08444.000571/2021-70 - SEI 36638835), restou demonstrado que o migrante permanece clandestinamente no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país (perdeu a autorização de residência e também teve negado pedido de naturalização por simulação de casamento com brasileira).

**DETERMINA:**

1. Anexar o Processo nº 08444.000571/2021-70, adotando as seguintes providências:
2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e a Defensoria Pública da União, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico a repartição consular do país de origem do imigrante;
4. Publicar esta portaria no site eletrônico da Polícia Federal;

5. Ativar alerta no Sistema de Trafego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições- STI-MAR  
“Instaurado Procedimento de Deportação”.

## C U M P R A - S E.

(Documento assinado eletronicamente)

SOLON Ramos Cardoso Filho  
Delegado de Polícia Federal  
DELEMIG/DREX/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **SOLON RAMOS CARDOSO FILHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36713903&crc=DD0DE1B0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36713903&crc=DD0DE1B0).  
Código verificador: **36713903** e Código CRC: **DD0DE1B0**.

---

Referência: Processo nº 08444.001202/2024-47

SEI nº 36713903